



LEI MUNICIPAL Nº 1723/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MANOEL AMBRÓSIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL AMBRÓSIO DOS SANTOS** a rua nominada como RUA SDO 56 "O", código 166, no bairro Marilago, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAMOCIM-CE, 04 de dezembro de 2025.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o Artigo 88 da L.
Orgânica e o Artigo 75 da Lei 1675/2011.
Em 04/12/2025

Secretaria Municipal de Governo, P. J. e P. A.